

Vitória (ES), quarta-feira, 27 de Março de 2024.

ERRATA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05.2024- SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS

Na redação do Resumo do Edital nº 05/2024, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 29/02/2024 da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS.

ONDE SE LÊ:

“Visando a seleção de projeto para celebração de Termo de Fomento com OSC, dispendo a capacitação profissional de pessoas presas por meio de atividades envolvendo produção em marcenaria na Penitenciária Estadual de Vila Velha III (PEVV III); pelo período de 13 (treze) meses”.

LEIA-SE:

“Visando a seleção de projeto para celebração de Termo de Fomento com OSC, dispendo a capacitação profissional de pessoas presas por meio de atividades envolvendo produção em marcenaria na Penitenciária Estadual de Vila Velha III (PEVV III); pelo período de 07 (sete) meses”.

Informações, novos prazos, normas do edital e seus anexos serão disponibilizados na íntegra no link:

<https://sejus.es.gov.br/editais>.

PROCESSO 2023-D017B

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALARONI

Secretário de Estado da Justiça/SEJUS.

Protocolo 1290058

**Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor
- PROCON -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº018/2024, DE
25/03/2024.**

A Diretora Geral do Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-ES, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº. 373, de 03 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, titulares e suplentes para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão de Avaliação de Desempenho - CAD**, de acordo com o Decreto Nº 4215-R, 29/01/2018, publicado em 30/01/2018.

Titulares:

Lorena Tardin Alves Bellon

Manuella Bahia de Araújo Freitas

Miriã Scholz Flegler

Suplente:

Ronaldo Moreira de Aquino

Art. 2º. - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da sua publicação no DIO-ES, tornando sem efeito a Instrução de Serviço nº 010/2022 de 06/06/2022, publicada no DIO-ES de 09/06/2022.

Letícia Coelho Nogueira
Diretora Geral

Protocolo 1290927

**Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento,
Aqüicultura e Pesca - SEAG -**

**PORTARIA nº 011-R, DE 26 DE MARÇO DE
2024.**

Aprova a 06ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aqüicultura e Pesca.

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso da delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria SEAG nº 017-S, de 20 de março de 2017, publicada no DOE de 22 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.867, de 20 de julho de 2023 e na Lei nº 12.024, de 29 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 06ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 001-R, de 03 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER
Subsecretário de Estado para Assuntos
Administrativos

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$0,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
31.000	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
31.101	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
20.608.0038.3362	PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - CAMINHOS DO CAMPO Auxílios	4.440	1501	1.713.457,34
TOTAL				1.713.457,34

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$0,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
31.000	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
31.101	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
20.608.0038.3362	PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - CAMINHOS DO CAMPO Obras e Instalações	4.490	1501	1.713.457,34
TOTAL				1.713.457,34

Protocolo 1290906

**SE SAIU NO DIÁRIO, NÃO É FAKE,
É NEWS. É OFICIAL.**

O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.



ACESSE www.dio.es.gov.br

DIO